



CT/CA-048/2014/01PT/Anexo 2

Declaração de interesses de membro do Conselho de Administração¹

A presente declaração, a ser preenchida pelos membros do Conselho de Administração, tem por objetivo identificar qualquer conflito de interesses potencial ou real ligado à sua qualidade de membro e permitir ao Centro de Tradução tomar as medidas adequadas, se for caso disso. A declaração original assinada fica na posse do Diretor, recebendo o membro uma cópia.

SECÇÃO A PREENCHER PELO MEMBRO

No seu entender, tem interesses pessoais, em particular de carácter familiar ou financeiro, ou representa outros interesses de terceiros que possam afetar potencialmente ou efetivamente a sua independência no desempenho das funções de membro do Conselho de Administração do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia e que, por conseguinte, poderiam constituir um conflito de interesses real ou potencial relevante para essa posição?

SIM NÃO

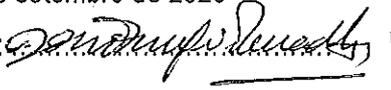
Em caso afirmativo, queira especificar:

.....
.....
.....
.....
.....

Declaro, pela presente, que as informações prestadas neste formulário são corretas e completas. Informarei de imediato o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor do Centro de Tradução de qualquer alteração na minha situação, assim como de qualquer nova informação pertinente que possa receber suscetível de constituir um abuso de confiança em relação ao Centro de Tradução. **Estou ciente de que qualquer declaração falsa ou incorreta pode resultar na minha exclusão do Conselho de Administração.**

Nome: João Fauquier Pina de Morais

Data: 24 de setembro de 2020

Assinatura: 

¹ Os dados pessoais são tratados em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados (Regulamento 45/2001). Tais dados serão tratados exclusivamente para efeitos do presente procedimento, sem prejuízo da sua eventual transmissão a organismos encarregados de tarefas de monitorização ou inspeção, em aplicação da legislação da União Europeia.